

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

**PROAD
(N. 21212/2017)**

MARIA
JOSE
CORREIA
07/12/2023 14:39

WESLEI
MAYCON
MALTEZO
07/12/2023 14:41

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
07/12/2023 14:57

AUGUSTO
NASCIMENTO
CARIGÉ
07/12/2023 15:09

RAIMUNDO
JOSE
ZACARIAS DA
COSTA
07/12/2023 15:43

CARLOS
AUGUSTO
GOMES
LOBO
10/12/2023 13:38

JORGE
BAPTISTA
DOS
SANTOS
11/12/2023 08:48

ANTONIO
CESAR
COELHO DE
MEDEIROS
PEREIRA
11/12/2023 09:01

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
4/12/2023	Início	14:00	Término	15:28	Videoconferência	Des. Carlos Lôbo

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

2.1 Apreciação da Nova Proposta de Adequação de Lotação Paradigma das Varas do Trabalho, bem como da Força de Trabalho dos Fóruns Trabalhistas, da Secretaria da Corregedoria Regional e da Divisão de Estatística, com base na Resolução CNJ N. 219/2016 e Resolução CSJT N. 296/2021.

2.2 Alteração da nomenclatura “Setor de Apoio Administrativo e de Atendimento” dos Fóruns Trabalhistas para “Setor de Apoio Administrativo”.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Carlos Augusto Gomes Lôbo	Desembargador indicado pelo Tribunal
2	Antônio César Coelho de Medeiros Pereira	Magistrado eleito por votação direta
3	Augusto Nascimento Carigé	Magistrado eleito por votação direta
4	Weslei Maycon Maltezo	Servidor indicado pelo Tribunal
5	Raimundo José Zacarias da Costa	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscitos
6	Maria José Correia	Servidora eleita por votação direta
7	Jorge Batista dos Santos	Servidor eleito por votação direta
8	Frank Luz de Freitas (convitado)	Secretaria de Gestão de Pessoas

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após a abertura da reunião o servidor Weslei Maycon realizou a apresentação da Nova Proposta de Adequação de Lotação Paradigma das Varas do Trabalho, bem como da Força de Trabalho dos Fóruns Trabalhistas, da Secretaria da Corregedoria Regional e da Divisão de Estatística, com base na Resolução CNJ N. 219/2016 e Resolução CSJT N. 296/2021, pontuando as atualizações realizadas para a nova proposta. O juiz Augusto Nascimento informou que a pretensão do Órgão

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião

PROAD 21212/2017. DOC 254. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPKL.CBWR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

**PROAD
(N. 21212/2017)**

superior para a Meta Nacional 2 será julgar 100% dos processos dentro do mesmo ano, por isso a necessidade de robustecer a Seção de Estatística, para contribuir com a redução do custo/processo no Regional, para melhorar o desempenho das unidades de 1º grau e permitir que os dados estatísticos permaneçam fidedignos. Pontuou que a lotação de servidores na SACLE permitirá a flexibilidade futura para o apoio direto ao 1º grau. Wesley Maycon comunicou que houve flexibilização na análise da VT de Cacoal e de outras VTs, aplicando-se o meio termo das Resoluções. A servidora Maria José pondera quanto ao momento de aprovação dessa nova reestruturação em razão de estar finalizando o ano e que o Tribunal está cumprindo a Meta 1 apenas pela cláusula de barreira que não é considerada meta cumprida pelo Prêmio CNJ de Qualidade. Antônio César vê com preocupação a retirada da função de assistente de diretor das unidades do interior. Na opinião dele essa atividade é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos na ausência do diretor e execução das atividades administrativas a cargo da diretoria. Sugeriu, assim, que o contador seja lotado na SACLE, embora esteja em teletrabalho ou mesmo resida na comarca onde está atualmente lotado, de forma a garantir maior equilíbrio entre as unidades, assim consideradas a certeza de que todas as unidades receberão igual tratamento no que se refere aos *output* de demandas apresentadas. O servidor Jorge Batista compartilha com a ponderação do juiz Antônio César quanto à ausência da força de trabalho nas unidades de 1º grau. Vê necessidade de fortalecer a Estatística, destacando que o resultado do tratamento de dados na área, na busca de soluções mais abrangentes, em sua grande maioria recai sua execução pelas unidades judiciárias de primeiro grau. Pontua que as Resoluções do CNJ e do CSJT trabalham diferentes, porém o estudo deve focar mais Resolução CNJ nº 219/2016, pelo tratamento. Que no estudo apresentado as funções remanescentes do 1º grau foram alocadas para o 2º grau. Que a SACLE é essencial, porém é uma unidade de apoio às unidades de 1º grau. Reduzir servidores das VTs é temerário, o que requer um estudo mais amplo. Wesley Maycon informa o número de servidores da Administração é limitado e esse número tem diminuído, logo vem a dificuldade para novas lotações. Que sete VTs apresentam movimento processual abaixo do mínimo. Augusto Nascimento concorda com a ponderação do servidor Jorge Batista no fortalecimento da Estatística, considerando que essa unidade poupará trabalhos que seriam demorados se realizados pelas VTs, bem como apresenta soluções rápidas. O servidor convidado Frank Luz observa que o impacto do estudo será mínimo para as VTs, considerando que são claros já existentes. Augusto Nascimento vê o calculista como essencial na VT, sua ausência causará demanda para a SACLE e irá reduzir o número de sentenças líquidas. Lança como proposta alternativa a retirada do secretário da sala de audiência para manter o calculista. Maria José considera importante aumentar o número de servidores da Divisão de Estatística para que se tenha uma boa gestão de dados. Indaga, por fim, qual a necessidade de cumprir a pretendida movimentação de servidores ainda no ano de 2023, sendo que poderia acarretar mais um fator de piora no clima organizacional das varas e ressaltando que a Meta 1 ainda não está cumprida. Wesley Maycon informa que as mudanças propostas pelo estudo seriam levadas a efeito entre os meses de fevereiro/março. Antônio César sugeriu, também, diante da informação de inevitabilidade de redução dos quadros das unidades, que o servidor a ser deslocado seja escolhido pelo titular da vara, em acordo com a diretoria.

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 254. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPKL.CBWR:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

**PROAD
(N. 21212/2017)**

Após debates os membros da Comissão que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1: Após os debates, colocada em votação a Nova Proposta de Adequação de Lotação Paradigma das Varas do Trabalho, bem como da Força de Trabalho dos Fóruns Trabalhistas, da Secretaria da Corregedoria Regional e da Divisão de Estatística, obteve-se a aprovação por maioria, vencidos os membros juiz Antônio César e servidora Maria José, que rejeitaram com a ressalva de que a proposta voltasse a ser analisada no ano de 2024, bem como Jorge Batista que a rejeitou totalmente.

Sobre o item 2.2: Colocada em votação a proposta de alteração da nomenclatura “Setor de Apoio Administrativo e de Atendimento”, unidades dos Fóruns Trabalhistas de Porto Velho, Rio Branco, Ariquemes e Ji-Paraná, para “Setor de Apoio Administrativo”, obteve-se aprovação por unanimidade.

Acerca das proposições, firmaram-se as deliberações e compromissos, a seguir:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Redigir a Ata, colher as assinaturas dos participantes e juntá-la, também, no PROAD 188/2021	SJ1	Imediato
2			
3			
4			
5			

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
4/12/2023	Antonio Feitosa da Rocha Filho Secretário Judiciário de 1º Grau Secretariamento da CAP1G

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 254. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPKL.CBWR: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>